



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

ATA DA 219ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2024, às 9h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675 -090, Goiânia- GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - Centrais de Abastecimento de Goiás S/A**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Presidente, Sr. Manoel Castro de Arantes, o Diretor Operação e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa, Diretor Administrativo, Sr. Jairo Pacheco da Silva, o Diretor Financeiro, Sr. Esmeraldino Jacinto de Lemos e o Assessor Jurídico, Dr. João Pedro Batista Prado. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício nº 008/2024 -CONS.ADM, com o seguinte teor: “Senhores(as) Conselheiros(as), em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, convocamos Vossas Senhorias para participarem presencialmente da 219ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa, a realizar-se na sede da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, com o presidente deste conselho e demais membros, no dia 28 de junho de 2024, às 9h, com a seguinte pauta: 1 - Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de maio de 2024 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2- Apreciação e aprovação do Regulamento do Programa de Demissão Voluntária – PDV da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A ; 3- Outros assuntos.”. Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1- Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de maio de 2024 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal**; O Secretário deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: “O Conselho Fiscal da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, reuniu-se aos 25 dias do mês junho de 2024, às 09h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: **ROGÉRIO MONTEIRO GOMES, FERNANDO FREITAS SILVA, GUSTAVO PIMENTA CARDOSO, ROBERTA OLIVEIRA PRADO e LEMOEL MARCOS SANTOS FERREIRA**, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: **1 – Apreciação e aprovação acerca do rateio e balancete referente ao mês de maio de 2024, para rateio no mês de junho/2024**. Foi apresentado pela Gerência Financeira da Empresa o Demonstrativo do Rateio do mês de junho/2024, conforme registrado no Balancete Contábil apresentado. Relatamos a seguir, os valores apresentados: **Pessoal e**

Km 5,5 Rod. BR 153 - Saída para Anápolis - PABX: 522-9000 – CEP: 74.675-090

Goiânia - Goiás Site: www.ceasa.goias.gov.br



encargos (folha de pagamento, encargos e provisões de 13º, férias e encargos e outras despesas) - R\$ 1.226.172,29; **2) Serviços de manutenção e conservação** (convênios e contratos) - R\$ 808.448,17; **3) Material de Consumo** (Fornecedores Diversos) - R\$ 28.873,12; **4) Contribuições, Depreciações, Impostos e Taxas** (COFINS, PASEP, Contribuições e Impostos) - R\$ 77.252,34; **5) Despesas Financeiras** (Despesas bancárias, multas e juros) - R\$ 16.081,78 - **TOTALIZANDO R\$ 2.156.827,70**. Deste total foi absorvido pela Empresa o valor de **R\$ 988.375,00**, restando para rateio **R\$ 1.168.452,70**. No cálculo do valor do metro quadrado para rateio, foi apurado: **R\$ 1.168.452,70/25.608,90,00m² = R\$ 45,63 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**. Constatou-se um acréscimo de R\$ 0,17 (dezessete centavos) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior. Concluída a análise dos documentos apresentados, este Conselho não registrou ressalvas quanto aos mesmos. **II - RELATÓRIO COMPARATIVO RECEITAS/DESPESAS** - Foi apresentado pelo Chefe do Controle Interno da Empresa relatório apontando os seguintes valores **Receitas: R\$ 2.753.798,34 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e doze centavos) e Despesas: R\$ 2.681.720,99 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte reais e noventa e nove centavos)**. Constatou-se, assim, um lucro de **R\$ 72.077,35 (setenta e dois mil e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**. Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: "Visando a oferecer subsidio para melhor avaliação do **Relatório Comparativo das Receitas, Despesas e Resultado Operacional do mês de maio/2024**, verificamos que no referido mês houve uma redução de 1,77% das **Receitas** em relação ao mês de abril/2024, proporcionado basicamente pela redução de receitas de serviços (taxa da 1.ª locação) receitas financeiras e pequeno aumento das receitas de recuperação de despesas. Em relação as **Despesas** houve uma pequena redução de 0,01% atribuído no geral a reduçõdas despesas de serviços de manutenção do mercado e pequenas variações das demais despesas. O **Resultado** apurado no mês de maio/2024 foi positivo (**Lucro**), de R\$ 72.077,35 (setenta e dois mil e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme balancetecontábil e relatório comparativo de receitas e despesas. Goiânia, 25 de junho de 2024 - Edvaldo Gonçalves dos Reis – Controle Interno". Neste quesito, recomendamos que seja apresentada justificativa quanto as variações apresentadas no resultado líquido das receitas/despesas do Relatório Comparativo Anual. **III) Quanto à situação de inadimplência** - Foi apresentado o relatório de inadimplência, datado de 21/06/2024, referente aos anos de 2.022, 2.023 e 2.024 até o mês de abril, constando a seguinte inadimplência: **CONCESSIONÁRIOS INADIMPLENTES** - R\$ 2.040.608,08, Acordo de Cobrança Judicial e Acordos - R\$ 890.699,99; **PRODUTORES INADIMPLENTES**: Exercício de 2024 (até abril) - R\$ 35.629,00, Acordo - R\$ 3.089,81; **AUTORIZATÁRIO/PERMISSIONÁRIO** - R\$ 16.755,46, Acordo - R\$ 6.377,08. **PERMISSIONÁRIO NÃO QUALIFICADO** - dezembro de 2023 a abril de 2024 - R\$ 40.762,56, Acordo - R\$ 9.763,66. Quanto a este item, este Conselho reitera, novamente, solicitação de providências por parte da Administração da Empresa, com medidas para cobrança administrativa/ judiciais, se for o caso, visando ao saneamento das pendências, mesmo. **IV) Contratos/Convênios/Ajustes** - Não foi constatado a realização de ajustes no mês em análise. Recomenda-se, por oportuno, novamente, que para o pagamento mensal das notas fiscais referentes aos contratos de serviços continuados, que todas as certidões de regularidade fiscal de trabalhista (FGTS, Estadual, Municipal, da União e Trabalhista) sejam apresentadas, e que para os serviços referentes a vigilância e limpeza sejam também apresentados o comprovante de pagamento de salário dos empregados, pagamento de vale alimentação e vale transporte dos empregados, sendo que foi regularizado a comprovação quanto ao recolhimento do FGTS e do INSS. Recomenda-se, ainda, que nas contratações diretas de serviços e produtos sejam apresentados, no mínimo, 3 (três) orçamentos /propostas, bem como as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como sejam melhoradas as justificativas das necessidades dessas despesas. Nada

Km 5,5 Rod. BR 153 - Saída para Anápolis - PABX: 522-9000 – CEP: 74.675-090

Goiânia - Goiás Site: www.ceasa.goias.gov.br



mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 11:45h, lavrando-se a presente Ata em 02 vias de igual teor e forma, que vai assinada por mim, Rogério Monteiro Gomes, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO. Após conclusão dos trabalhos, este Conselho Fiscal, **vinculado à Assembleia Geral de Acionista, encaminha este Parecer aos Administradores da Empresa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração)**, para ciência e adoção de providências apontadas.” Após avaliação dos relatórios e ampla discussão do assunto, este Conselho de Administração por unanimidade votou pela aprovação das contas do mês de maio/2024. **2- Apreciação e aprovação do Regulamento do Programa de Demissão Voluntária – PDV da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A;** Franqueada a palavra à Diretoria para exposição, o Diretor Financeiro, Sr. Esmeraldino Jacinto de Lemos solicitou a retirada do assunto de pauta, uma vez que será feita a juntada de documentos (Planilha de Cálculo) e modelo do PDV implantado pela EMATER – GO, para melhor avaliação da proposta na próxima reunião, sendo assim, aprovado por este Conselho de Administração. **5- Outros assuntos.”** Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, marcando a próxima reunião para o dia 31/07/2024, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, Sr. Claudinei Antônio Rigonato; pelos membros deste Conselho presentes. Goiânia-GO, 28 de junho de 2024. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL, CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO RESPECTIVO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA. **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATO** – Presidente do Conselho, **RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA** – Vice-Presidente do Conselho, **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA** – Membro do Conselho, **BERNARDO TELES MACHADO** – Membro do Conselho, **ORLANDO TOKIO KUMAGAI** – Membro do Conselho, **THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO** – Membro do Conselho, **LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES** – Membro do Conselho, **JOAQUIM SARDINHA JUNIOR** – Membro do Conselho, **EDVALDO GONÇALVES DOS REIS** – Membro do Conselho (Secretário).



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A CEASA-GO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01425869190	
13131524120	
16648250100	
32960719204	
50553305620	
51254646191	
85090557187	
92096360153	
99909634104	